



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 65/88  
Lote 32 da Freguesia de Foz do Sousa

Dra. Cláudia Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 65/88, requerido pelo proprietário do lote 32, sítio na Rua das Valas, freguesia de Foz do Sousa, a que respeita o processo camarário nº 12/1986/3461, pertencente a Jacinto Ferreira Machado.

A alteração ao loteamento requerida por Manuel da Rocha Carvalho (Processo 02/2025/702), consiste:

- a. Regularização da área do lote, obtida através de levantamento topográfico realizado no local, passando de 420 para 391 m<sup>2</sup>;
- b. Previsão da edificação de anexo na parte posterior do lote;
- c. Alteração da tipologia da cobertura, passando de inclinada para plana;
- d. Ampliação do alpendre lateral previsto;
- e. Aumento das áreas totais de implantação e de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 06 de junho de 2025

**A Vereadora**

(Dra. Cláudia Vieira)